



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

**CERTIDÃO DE TRANCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 913/2023

Autoria: Da Deputada Dra. Jane Panta

Certifico para os devidos fins que em 20 de setembro de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Fabírcia de Araújo e Silva

Fabírcia de Araújo e Silva
Assistente Legislativo